



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A encenação “A Paixão de Cristo” é o evento que mobiliza a comunidade de Santa Rosa de Viterbo como um todo, seja voluntário e também expectadores, fazendo de nossa encenação “um grande espetáculo cultural de religiosidade popular”. Hoje, após 15 anos sendo realizado no “Buracanã, o evento ganhou nova estrutura, novas exigências para que pudesse dar suporte aos mais de 10 mil expectadores, de todas as idades e religiões, vindos de todas as cidades da região e fora dela. Tornando-se assim, o maior evento municipal em números de pessoas em um único local. Os Jogos Escolares Municipais, mais conhecido como JEM 2025 é o maior evento esportivo do município, envolvendo mais de 900 atletas locais e uma cerimônia de abertura que narra a magia do esporte local, com diversas atrações e efeitos especiais para abrilhantar nossos atletas e inspirar o espírito olímpico e de grandes competições. O aniversário do município é um momento de grande celebração, além dos 115 anos de emancipação política é um momento de celebrar a história de Santa Rosa de Viterbo e todos que fizeram parte de nossa história, além de proporcionar para a população um momento de festividade e celebração.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO SERVIÇO

2.1. DOS LOCAIS - Ambos os três eventos serão realizados na Praça Antônio Guimarães (Buracanã), no Bairro Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo SP, nas respectivas datas:

- Encenação da Paixão de Cristo: dia 18 de abril de 2025 às 20h.
- Abertura dos Jogos Escolares: dia 23 de junho de 2025 às 20h.
- Celebração do Aniversário do Município: dia 03 de setembro de 2025 às 20h.

2.2. DO HORÁRIO E DATA - Deverá a empresa prestadora de serviço se apresentar no local do evento, com todos os equipamentos previstos com pelo menos 4 horas de antecedência para testes e alinhamento técnico com a equipe organizadora.

2.3. DA HABILITAÇÃO - Deverá a empresa prestadora, encaminhar previamente a documentação do funcionário responsável, com as devidas autorizações legais para a prestação de serviço pirotécnico junto aos órgãos competentes, dentre eles, a autorização junto ao corpo de bombeiros.

3 – QUANTITATIVO MÍNIMO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS POR EVENTO.

- ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO – 18 DE ABRIL DE 2025.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Item	Qtd	Especificações	Valor uni.	Valor. Total.
01	15	Latas de fumaça azul		
02	07	Latas de fumaça vermelha		
03	07	Latas de fumaça amarela		
04	01	Torta fogo crossete colorida 120 tubos traçante e crossete verdes, rosa amarelo, roxos, azuis.		
05	01	Conjunto de múltiplos tubos torta 90 tubos efeito z cascata – magnifica traçante (verde vermelho azul roxo cores diversas)		
06	01	Conjunto com múltiplos tubos shailaine show com 150 tubos em z prata com crossete verde.		
07	01	Conjunto de múltiplos tubos 150 traçante dourada c/ ponta azul traçante vermelho verde ponta cracker, traçante prata verde c/ ponta dourada épico loop. Prata c/ pontas azuis, traçante prata c/crossete verde, z verde vermelho, traçante prata c/ azul, traçante prata c/ verde, leque vermelha, w com traçante prata.		
Total				

- ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – 23 DE JUNHO DE 2025

Item	Qtd	Especificações		
01	15	Lança confetes serpentina azul		
02	15	Lança confetes papel prata metalizados		
03	21	Gerb de 30 segundos suave		
04	12	Gerb de 15 segundos suave		
05	01	Torta zoe violeta 120 tubos supremo traçante violeta c/ ponta folha seca		



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

06	01	Torta Havai 49 tubos traçante rosa traçante verde, traçante dourado c ponta azul		
07	15	Latas de fumaça azul		
08	07	Latas de fumaça vermelha		
09	07	Latas de fumaça vermelha		
Valor				

- CELEBRAÇÃO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Item	Qtd	Especificações		
01	01	Torta festa c 150 tubos traçante dourado c ponta vermelha em w		
02	01	Torta eletronic show verde c/ traçante rosa c 150 tubos		
04	01	Torta fogo crossete colorida 120 tubos traçante e crossete verdes, rosa amarelo, roxos, azuis.		
05	01	Conjunto de múltiplos tubos torta 90 tubos efeito z cascata - magnífica traçante verde vermelho azul roxo cores diversas		
06	01	Torta zoe violeta 120 tubos supremo traçante violeta c/ ponta folha seca		
07	01	Conjunto de múltiplos tubos 150 traçante dourada c/ ponta azul traçante vermelho verde ponta cracker, traçante prata verde c/ ponta dourada épico loop. Prata c/ pontas azuis, traçante prata c/crossete verde, z verde vermelho, traçante prata c/ azul, traçante prata c/ verde, leque vermelha, w com traçante prata.		
Valor				



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1. A DETENTORA obriga-se a prestar os serviços, objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo.

4.3. Os serviços prestados serão realizados conforme os horários e locais pré-estabelecidos.

4.4. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

4.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

4.4.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, mantido o preço inicialmente ofertado;

4.4.4. O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

5. DO PAGAMENTO

5.1. De acordo com o objeto deste certame a DETENTORA apresentará a Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s)/execução do(s) serviço(s) realizado(s).

5.2. A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da apresentação do documento fiscal para aceitá-lo ou rejeitá-lo.

5.3. O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo será devolvido à DETENTORA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.4. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

5.5. O Município de Santa Rosa de Viterbo providenciará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do aceite do documento fiscal pela Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo.

5.6. A DETENTORA deverá informar à PREFEITURA de Santa Rosa de Viterbo no documento fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da DETENTORA para realização dos pagamentos.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

JOSE PAULO
ORLANDO:4559612
1886

Assinado de forma digital por JOSE
PAULO ORLANDO:45596121886
Dados: 2025.03.28 11:37:24 -03'00'

José Paulo Orlando
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo